

PORTARIA Nº 343/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 211/2025, de 05 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

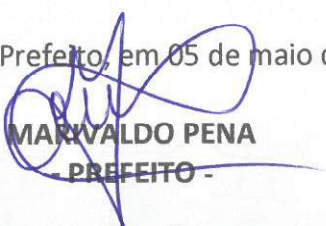
Nº	NOME	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
01	FLÁVIA CRISTINA CORREA	AUX. SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL FELISMINO GUEDES
02	JACQUELINE SOARES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL DR. MORAIS RÊGO
03	ROSÂNGELA MARIA DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO CARMO VILAÇA
04	STHEPHANIE VITORIA TORRES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA
05	DAIANE NATALIA ALVES BEZERRA	AUX. SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL DR. MORAIS RÊGO
06	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	CRECHE MARIA DO CARMO VILAÇA



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.


MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422